



Detalhamento da Composição do BDI

A composição do BDI foi elaborada conforme equação recomendada pelo Tribunal de Contas da União – Acórdão 2622/2013 representada pela fórmula abaixo:

$$BDI - SEM Desoneração = \left[\frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I1 - I2)} \right] - 1$$

$$BDI - COM Desoneração = \left[\frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I1 - I2 - I3)} \right] - 1$$

Item Componente do BDI	Intervalo de Admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%	4,67%
Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%	0,40%
Risco	0,50%	0,56%	0,97%	0,56%
Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%	1,11%
Lucro	6,64%	7,30%	8,9%	7,30%
I1: PIS E COFINS				3,65%
I2: ISSQN				0,60%
I3: Cont. Prev. s/ Rec. Bruta (Lei 12.844/13 – Desoneração)				4,50%

BDI - SEM DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	19,68%
BDI - COM DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	25,58%

INTERVALO ACEITÁVEL DO BDI POR TIPO DE OBRA			
TIPOS DE OBRA	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Construção de edifícios	19,60%	20,97%	24,23%

<u>BDI APLICADO</u>	<u>25,58%</u>
----------------------------	----------------------

Videira, 14 de maio de 2024.

Roberto Felipe Gugelmin
Arquiteto e Urbanista
CAU A15184-0

